



PORTARIA Nº 13.714 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Concede Licença Prêmio a servidora Sandra Helena Candido e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Sandra Helena Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, da Diretoria Municipal de Educação - conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2000 a 01/05/2005, que serão gozados no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos